



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

Ofício n.º 418/2014-GP

Montenegro, 14 de maio de 2014.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 42/2014

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **projeto de lei n.º 42/2014**, que Altera a redação do art. 8º e revoga o art. 9º da Lei n.º 5.889, de 2014, que decreta Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, desafetar os imóveis, conceder legitimação de posse relativa ao Prolongamento da Rua 01 – Loteamento Vitória, Bairro Santa Rita.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista a necessidade de retificação dos artigos do projeto de lei enviado para apreciação legislativa.

Solicito que seja o projeto de lei retirado da pauta.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,  
Vice – Prefeito no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Renato Antônio Kranz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS